Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 534/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente notifique o proprietário do imóvel nº 1826 da Avenida Octávio Augusto Rangel, para que providencie a construção de calçada e demais melhorias, conforme especificações da Lei Municipal vigente.

JUSTIFICATIVA:

O referido local tem grande circulação de pedestres, os quais precisam caminhar pela pista da avenida se expondo ao risco de acidentes, em virtude do mato e entulho.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 16 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 16 de agosto de 2.010

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

mrs